



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 189, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.012865/2011-21 resolve:

Conceder Progressão por Mérito-Profissional ao (a) servidor (a) **EMILIA MARIA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA**, NUTRICIONISTA, matrícula SIAPE 2331756, lotado (a) no (a) Hospital Universitário – HU/UFAL, do **Padrão 03** para o **Padrão 04**, a partir de **07.07.2011**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e resolução 02/2006/CNS/MEC.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 10/02/12**